

Ministério do Meio Ambiente
Conselho Nacional de Recursos Hídricos
SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E QUALIDADE AMBIENTAL/MMA
SECRETARIA EXECUTIVA CNRH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) vem, pelo presente Edital, convocar os usuários e as organizações civis de recursos hídricos, em conformidade com o Decreto nº 4.613, de 11/3/2003, com a Portaria MMA nº 437, de 8/11/2013, e com as normas estabelecidas pelo CNRH, em especial a Resolução CNRH nº 193, de 8/3/2018, para participarem das Assembleias Deliberativas que terão por finalidade indicar os representantes dos respectivos setores, titulares e suplentes, no CNRH. A inscrição para habilitação, instruída na forma da Resolução CNRH nº 193, especialmente seu art. 9º, deverá ser encaminhada à Secretaria Executiva do CNRH, até o dia 30/4/2018, através do Protocolo do Ministério do Meio Ambiente (MMA), localizado na Esplanada dos Ministérios - Bloco B - Térreo - Sala T18 - CEP 70.068-900 - Brasília/DF. Serão aceitas inscrições enviadas via Correios ou entregues pessoalmente no Protocolo do MMA até 17h da data estabelecida. Em atendimento ao novo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do governo federal, as inscrições para habilitação deverão conter, em envelope que encaminhará os documentos ao protocolo do MMA, a indicação do número do processo SEI já aberto pela Secretaria Executiva do CNRH para cada setor, sendo eles: a) irrigantes (SEI 02000.003693/2018-55); b) instituições encarregadas da prestação de serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário (SEI 02000.003695/2018-44); c) concessionárias e autorizadas de geração hidrelétrica (SEI 02000.003697/2018-33); d) hidroviários (SEI 02000.003698/2018-88); e) indústrias (SEI 02000.003699/2018-22); f) pescadores e usuários de recursos hídricos com finalidade de lazer e turismo (SEI 02000.003700/2018-19); g) comitês, consórcios e associações intermunicipais de bacias hidrográficas (SEI 02000.003701/2018-63); h) organizações técnicas e de ensino e pesquisa (SEI 02000.003703/2018-52); i) organizações não-governamentais (SEI 02000.003704/2018-05). A relação dos habilitados será afixada na Secretaria Executiva do CNRH e divulgada na página eletrônica www.cnrh.gov.br, no dia 21/5/2018. Do resultado da habilitação, caberá recurso junto à Secretaria Executiva do CNRH até o dia 28/5/2018 (neste caso apenas via e-mail para sec.executiva@cnrh.gov.br – é necessário que seja confirmado o recebimento), sendo a relação final dos habilitados afixada na Secretaria Executiva do CNRH e também divulgada na página eletrônica do CNRH no dia 4/6/2018. Serão desconsideradas as inscrições para habilitação enviadas por Correios que apresentarem carimbo de postagem com data posterior ao prazo estabelecido. As Assembleias Deliberativas terão início às 9h, em Brasília/DF, no seguinte endereço, em salas a serem indicadas em cada dia: SEPN 505 (acesso pela W2) - Lote 2 - Edifício Marie Prendi Cruz (unidade do Ministério do Meio Ambiente). As assembleias acontecerão nas seguintes datas: a) instituições encarregadas da prestação de serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em 15/6/2018; b) organizações técnicas e de ensino e pesquisa, em 18/6/2018; c) indústrias, em 19/6/2018; d) hidroviários, em 19/6/2018; e) irrigantes, em 20/6/2018; f) pescadores e usuários de recursos hídricos com finalidade de lazer e turismo, em 20/6/2018; g) comitês, consórcios e associações intermunicipais de bacias hidrográficas, em 21/6/2018; h) concessionárias e autorizadas de geração hidrelétrica, em 25/6/2018; e i) organizações não-governamentais, em 26/6/2018. As atas

das assembleias, com a indicação dos novos representantes no CNRH, deverão ser entregues à Secretaria Executiva do CNRH até as 17h do dia da respectiva assembleia. O formulário para habilitação estará disponível na página eletrônica www.cnrh.gov.br. Informações: (61) 2028-2076 / 2028-2676 / 2028-2052 / 2028-2628.

Brasília, 6 de abril de 2018.
JAIR VIEIRA TANNÚS JÚNIOR